

A POBREZA COMO LEGADO.

O trabalho infantil no meio rural da sociedade brasileira

Delma Pessanha Neves*

As condições de vida precária, reconhecidas pelo estado de pobreza, estão articuladas a inúmeras causas. Algumas delas atuam acumulativamente, fechando os que assim se situam num universo relacional de difícil transposição. O isolamento relacional se reproduz entre gerações, transformando a pobreza num legado.¹ A transmissão intergeracional da posição precária adquire maior expressividade no caso das famílias que se valem do trabalho remunerado (direta ou indiretamente) dos filhos durante a infância. Estes, desde tenra idade, devem internalizar os limites sociais como modo natural de estar no mundo. São excluídos do acesso a alternativas de mudança de posição, porque integram poucas chances de conhecer outras formas de inserção social. Pelo contrário, acumulam as desvantagens da desqualificação, quando não são precocemente inviabilizados como portadores de força de trabalho mercantil, diante de acidentes e doenças profissionais e, da mesma forma, precocemente convertidos em deficientes e indigentes.

O termo *trabalho infantil* tem sido considerado símbolo do desconhecimento de determinadas atividades produtivas remuneradas, realizadas sob condições vis ou penosas por crianças e adolescentes, por isso mesmo interdito pela legislação. Tais condições são qualificadas como impeditivas da continuidade do processo de formação do ser adulto que então se encontra em curso, formação que abrange a complementação do ciclo de desenvolvimento físico, social, moral e profissional. Esta perver-

* Antropóloga, pesquisadora vinculada ao CNPq, professora associada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, estado do Rio de Janeiro, Brasil. Bolsista da CAPES-Brasília/Brasil entre 12/1999 e 06/2000, pelo acordo CAPES-COFECUBE, firmado entre o NUFEP-UFF e o Departamento de Sociologia da Universidade de Paris X, Nanterre.

¹ Agradeço a Afrânio Garcia Jr, as sugestões apresentadas para elaboração deste artigo.

sa forma de inserção laborativa assalaria aqueles que não podem responder livremente pelos seus atos civis; transfere força física de quem dela necessita para completar o desenvolvimento biológico e a incorpora para desvalorizar o preço da força de trabalho. Integrando a criança ou o adolescente como trabalhador, o empregador remunera-os enquanto incapazes de responder pelos atos que cumprem ou nos termos do reconhecimento da responsabilidade civil definida legalmente. Além disso, como a criança e o adolescente não respondem por seus atos, eles se inserem no mercado de trabalho como se fossem apêndices dos pais, sob constrangimentos que os descaracterizam como trabalhador livre.

Nos termos desta definição, o *trabalho infantil* tem mobilizado o investimento de uma verdadeira cruzada moral, liderada principalmente por porta-vozes da OIT - Organização Internacional do Trabalho, no sentido da condenação de formas aviltantes ou intoleráveis de pobreza.² Para efeitos de sua condenação, ele tem sido utilizado a partir da cristalização de significados auto-evidentes: ele responde a carências materiais e sociais dos que a eles se submetem. E tem sido identificado às condições específicas de países de desenvolvimento econômico dependente.

A explicitação de que tais causas não são as mais relevantes pode ser demonstrada pelo fato de sua existência pressupor também a do empregador e a do comprador de serviços. Tanto que o montante destes trabalhadores infanto-juvenis varia no decorrer do tempo, expressando mudanças na demanda ou na utilidade de sua incorporação³. Outrossim, varia conforme a definição, sempre cambiante, da idade que delimita o início da vida adulta e da responsabilidade cívica.

No caso do meio rural na sociedade brasileira, a condenação do uso do *trabalho infantil* emergiu diante de sua expressiva visibilidade, no contexto de constituição das relações de trabalho correspondentes ao

² Em 1992, a OIT criou o IPEC - Programa Internacional para Abolição do Trabalho Infantil. Além de transferência de alguns recursos financeiros para serem redistribuídos como bolsas de estudo, por este meio vem pressionando os países signatários de convenções, a ratificar as intenções em programas. Tem exigido a adaptação de legislações nacionais e a melhoria dos serviços de inspeção do trabalho (cf BONNET, 1998). No Brasil, foi criado um programa correspondente - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que, paulatinamente, vem criando alternativas para retirar algumas crianças do trabalho em certos setores da produção, a agricultura sendo um deles. As medidas são ainda muito tênues e restritas às intenções e à elaboração de modelos de intervenção estatal (cf NEVES, 1999).

³ Para uma análise quantitativa da variação do uso do trabalho infantil no Brasil, ver SPINDEL, 1989.

processo de interdependência entre agricultura e indústria.⁴ Posto em prática na década de 70 do século findo, mediante subsídios governamentais os mais diversos, ele, através do desenvolvimento tecnológico, propiciou o aumento da acumulação e a reprodução de massas de trabalhadores precocemente inviabilizados para a atividade laborativa, dadas as condições extremamente adversas da venda da força de trabalho.

O desenvolvimento tecnológico na agricultura - caso especial da cana-de-açúcar, da soja, do café e do tomate - exigiu a constituição de um trabalhador coletivo, reduzido a movimentos precisos e à existência sob ciclos determinados de concentração de demanda da força de trabalho. Para tanto, impôs a residência dos trabalhadores em espaços centralizados, geralmente na periferia das cidades, de modo a facilitar o descontínuo recrutamento. Tais fatores propiciaram então o barateamento do custo da mão-de-obra e impuseram piores condições de reprodução às famílias dos trabalhadores.

Dada a diversidade de situações no meio rural brasileiro, centrei a análise dos efeitos intergeracionais do *trabalho infantil* entre trabalhadores rurais da agroindústria sucro-alcooleira. Nesta atividade produtiva, a incorporação do *trabalho infantil* sempre fora constitutiva dos diversos modos de estruturação dos sistemas de imobilização da força de trabalho. Tanto no sistema de escravidão como no da parceria, que o sucedeu, o trabalhador se agregava como progenitor. Ele assegurava assim a força de trabalho extraordinária para momentos de pico produtivo (a colheita e o transporte da cana-de-açúcar das unidades agrícolas para as unidades fabris). Além disso, garantia a socialização dos futuros trabalhadores. Sob o assalariamento massivo, forma predominante de vinculação da força de trabalho no contexto da interdependência entre agricultura e indústria, especialmente utilização intensa de instrumentos mecanizados no processo de trabalho agrícola, o uso do trabalho de crianças e jovens continuou a operar como recurso de imobilização da força de trabalho. Como este uso precoce tende a inviabilizar a maioria dos trabalhadores rurais para muitas outras condições de inserção no mercado de trabalho, ele constrói a disponibilidade para o recrutamento sazonal.

⁴ Embora não caiba a análise neste artigo, é preciso destacar que as ações dos agentes que clamam a imposição de limites ao uso do *trabalho infantil* no meio rural contam com a adesão dos que denunciam e exigem atenções a crianças e jovens submetidos a diversas formas de violência no meio urbano. Estas ações se tornaram mais eloquentes na luta pela promulgação e aplicação do *Estatuto da Criança e do Adolescente*, datado de 1991.

A agroindústria sucro-alcooleira no Brasil e a flagrante pobreza

A produção de açúcar no Brasil se constituiu como parte das atividades que sustentaram a exploração econômica desde a colonização. Sua expansão ocorreu em várias regiões, intensificada contudo a partir das recentes tecnologias que viabilizaram a modernização referenciada à produção de álcool carburante, posta em prática pelo PROALCOOL - Programa Nacional do Álcool (1975).⁵

As relações de produção correspondentes a essa agroindústria integram agentes diferenciados sob posições sócio-econômicas altamente contrastantes: - os proprietários das usinas (unidades agroindustriais produtoras de cana, de açúcar, álcool e outros derivados); - os proprietários de terra e produtores especializados da matéria prima adquirida pelas usinas; - os trabalhadores industriais, responsáveis pelo processo de beneficiamento da cana em subprodutos; - e os trabalhadores rurais, dedicados ao cultivo da matéria-prima. É neste segmento de trabalhadores que a vinculação laborativa de crianças e adolescentes tem sido condenada.

Por essa constituição extremamente polarizada dos agentes econômicos, a cultura da cana-de-açúcar representa um exemplo paradigmático das condições de constituição de duas importantes características da organização social no Brasil. Ela é uma atividade emblemática da extrema concentração de renda e do protecionismo estatal, mas também da concentração da pobreza miserável ou aviltante. A ela está então associada a referência emblemática das condições de existência de um dos segmentos de trabalhadores mais desfavorecidos da sociedade brasileira: os trabalhadores rurais da cultura da cana-de-açúcar⁶.

A análise da especificidade da vinculação de trabalho infanto-juvenil na produção de cana-de-açúcar assinala, mais que tudo, as generalidades de um modelo de uso de força de trabalho posto em prática por usineiros e produtores de cana no Brasil. Neste artigo, vou considerar os modos de integração do *trabalho infantil* numa das mais antigas regiões produtoras de açúcar e álcool, constituída desde o século XVIII. Ela se distancia aproximadamente 300 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro.

⁵ Estes processos foram estudados por D'INCAO, 1975, GNACCARINI, 1993, MARIN, 1997, NEVES, 1997a, 1997b.

⁶ As transformações sociais ocorridas na região sucro-alcooleira do nordeste do Brasil foram objeto de reflexão em diversos artigos publicados nos números 131-132 de **Etudes Rurales**, 1993:8-106. Ver a apresentação do programa de pesquisa, elaborada por GARCIA JR., 1993:9-18.

Ocupa uma área de cultivo de cana de açúcar de 200.000 ha. Nela estão presentes 8 usinas e, aproximadamente, 14.000 produtores de cana, 5.000 trabalhadores industriais, 20.000 trabalhadores rurais e 7.340 crianças e jovens, entre 7 e 14 anos, considerados em situação de risco de reprodução física e social, pela vinculação precoce à atividade laborativa e pelo afastamento do sistema escolar.⁷

A emergência do trabalho infantil massificado

As mudanças tecnológicas do processo produtivo da cana-de-açúcar exigiram a participação do trabalho familiar (familiares plenos ou parcialmente produtivos) para corresponder ao trabalhador médio racionalmente requerido. A partir da intensificação do uso de instrumentos de trabalho mecanizados, cada trabalhador adulto deve fazer corresponder sua agilidade motora à intensidade do movimento das máquinas. O número de linhas de cana a ser simultaneamente cortadas passou de 3 para 5 e posteriormente de 5 para 7, conforme a potência das máquinas de colheita. Se não for possível ao trabalhador esta correlação, ele deve agregar o trabalho familiar para continuar integrado ao mercado de trabalho. Pela crescente desvalorização do salário e pela diminuição precoce da produtividade da força de trabalho dos homens, as mulheres foram massivamente incorporadas a este mercado de trabalho. Sendo poucas delas dotadas de desenvoltura adequada ao ritmo das máquinas e à compensação dos baixos salários, elas agregam o trabalho dos filhos para corresponder ao trabalhador médio.

A divisão sexual e etária das funções que, no trabalho familiar, tende a corresponder à hierarquia social na família, ao grau de maturidade física e à concepção cultural de gênero, foi utilizada para diferenciar as formas de acesso ao rendimento. A desqualificação do salário se tornou proporcional à atribuída ao chefe de família, pois que todos passaram a realizar basicamente as mesmas tarefas: capinar e limpar, cortar e arremessar cana para as fileiras, de modo a serem recolhidas pela máquina. Outrossim, estas alterações permitiram a adoção de tipos de contrato com pagamento de salário por produção, que baratearam o preço da força de trabalho, inclusive pela burla à legislação e aos direitos trabalhistas recentemente conquistados.⁸

⁷ Sobre a caracterização do contingente real e potencial de trabalhadores infanto-juvenis na região sucro-alcooleira do estado do Rio de Janeiro, ver Neves, 1999.

⁸ A promulgação do *Estatuto do Trabalhador Rural*, que instituiu legislação concernente às regras de funcionamento do mercado de trabalho no setor agrícola e pecuário, data de

A expansão do trabalho assalariado e a interrupção do acesso dos trabalhadores à residência e ao cultivo de subsistência no interior das fazendas provocaram a ruptura da vinculação da força de trabalho a um empregador preciso. Por esta condição, facilitaram o crescimento do subemprego e do trabalho clandestino, isto é, não protegido pela regulamentação legal do trabalho agrícola.⁹ Residindo na periferia das cidades, as famílias se tornaram mais dependentes do consumo mercantil, incorporando necessidades que antes eram atendidas sem a mediação do dinheiro: pagamento de gás e de energia elétrica, por exemplo. Também impuseram aos trabalhadores, longos deslocamentos para as fazendas, em caminhões ou ônibus sem manutenção, que lhes impõem riscos, com recorrentes acidentes de trânsito. Além disso, as mudanças técnicas exigiram dos trabalhadores um tempo de trabalho gratuito, em torno de duas a quatro horas diárias. Não foi reconhecida a disponibilidade correspondente ao período gasto no longo percurso da periferia das cidades às fazendas e vice-versa.

Na situação de entrevista, a primeira questão explicitada pelos trabalhadores rurais diz respeito ao baixo rendimento, porque inadequado à reprodução da unidade familiar. Entretanto, esta avaliação negativa é relativizada pelo reconhecimento de algumas das limitações sob as quais as famílias se reproduzem. Eles destacam associadamente a ruptura da sua relação conjugal e a prole numerosa, agravadas pela precoce debilidade da saúde dos pais, situações incompatíveis com os baixos rendimentos. Desta articulação, admitem como parte das condições de existência, a necessidade prematura do trabalho dos filhos e, portanto, como prática violenta mas inerente e constituinte do seu modo de ser. O reconhecimento dessas causas demonstra a importância da divisão sexual do trabalho e os efeitos nas situações em que o papel de um dos progenitores se encontra suspenso.

As justificativas revelam que as famílias não conseguem alcançar padrões de saúde regulares, havendo sempre casos de doença e deficiência, algumas delas provenientes das precárias condições de reprodução, de acidentes de trabalho e doenças profissionais.¹⁰ Contudo, compreen-

1963. Por esta legislação, o termo trabalhador rural recobre o assalariado agrícola, o parceiro e o pequeno produtor rural.

⁹ Sobre o processo de deslocamento dos trabalhadores das fazendas para a periferia das cidades no nordeste do Brasil, ver SIGAUD, 1993:19-37. No sudeste, ver NEVES, 1997a e D'INCAO, 1975.

¹⁰ Conforme dados obtidos em entrevistas, recorrentemente, em cada família, há casos de hipertensão arterial, deficiência renal, desvios diversos na coluna vertebral, deficiência

dendo a imposição de baixos salários como inerente a este mercado de trabalho, eles tomam a doença, a deficiência de saúde e a prole numerosa como excepcionais a este modo de ser trabalhador.

O cultivo da cana é feito sob sol e chuva. O corte é manual, após a queima do canavial e sob intensa poluição do ar. Há riscos de ataque de insetos e cobras. A alimentação é precária e ingerida sob risco de deterioração, porque preparada na véspera ou nas primeiras horas da manhã e exposta ao sol ou ao calor até às 11 horas, quando os trabalhadores interrompem o trabalho para almoçar. Eles enfrentam dificuldades para obtenção de água para beber, mais que necessária em face da desidratação provocada pelo suor constante, derivado dos movimentos físicos sob o sol e com o corpo todo coberto para se proteger dos cortes e coceiras provocados pelas folhas da cana.

Mas tudo isto se agrava pela necessidade de responder ao crescente grau de intensificação do uso da força de trabalho, exigência que cresce na proporção em que haja diminuição da produtividade do canavial. A cultura da cana-de-açúcar, em face da avaliação de baixa lucratividade pelos produtores, não vem recebendo investimentos para a melhoria das condições de cultivo. Nessas circunstâncias, as canas pouco crescem e são, por vezes, rarefeitas. Tais condições de cultivo diminuem a produtividade do trabalhador, que recebe seu pagamento por avaliações de unidades de produção: toneladas ou metros de linhas de cana de açúcar cortadas.¹¹

Os riscos se agigantam porque o desgaste e a destruição da força de trabalho se tornaram naturalizadas. Poucas vezes mobilizam dirigentes institucionais - públicos ou privados - para a calamidade que se constituiu e se constitui aos olhos de todos¹².

A banalização da violência em relação à vida das camadas mais empobrecidas da população brasileira, transformou os horrores constantemente divulgados pela imprensa em condições exóticas. Nenhuma polí-

física decorrente de seqüelas de acidente vascular cerebral ou de cortes profundos e amputações parciais nos membros inferiores e superiores do corpo, mortes por acidentes de trânsito, distúrbios psíquicos, deficiências mentais e incapacidade produtiva moralmente atribuída ao alcoolismo, especialmente entre os homens situados entre 20 e 40 anos.

¹¹ A expansão da produção da cana para atender às demandas de produção do álcool estimulou a ampliação das áreas de cultivo e de desmatamento, incorporando inclusive solos menos adequados a esta cultura agrícola. As condições climáticas adequadas a este cultivo se alteraram, causando o rebaixamento da produtividade agrícola.

¹² A deterioração das condições de vida dos trabalhadores rurais da região sucroalcooleira recentemente instalada nos estados do centro-oeste do Brasil foi analisada por MARIN, 1997.

tica de imposição de instrumentos de proteção ou nenhuma ação fiscalizadora e desnaturalizadora do desrespeito à vida biológica e social alcançam grande sucesso. Ainda que tais mazelas e misérias sejam muitas vezes exibidas dramaticamente pela morte coletiva em acidentes de trânsito, nenhuma ação se torna exemplar no sentido de impedir o uso de meios de transporte inseguros. E as crianças como os adultos, sobrevivendo a partir dos constrangimentos perversamente constitutivos desta atividade produtiva, respondem com a mortificação exemplar do funcionamento do corpo e dos projetos de deslocamento social.

O Ministério Público, acionado constantemente para pôr fim ao trabalho ilegal sob suas diversas formas - contratos informais, incorporação de crianças, reclusão de trabalhadores por dívida contraída para viabilizar o vínculo produtivo -, articula o seu trabalho ao da imprensa, anunciando as investidas punitivas e fiscalizadoras que têm por efeito minimizar a amplitude e a dramaticidade do problema. As investidas dos titulares do Ministério Público não eliminaram o problema, mas colaboraram para a criatividade na construção de medidas de dissimulação do uso do *trabalho infantil* assalariado.

Por isso, passou a recair mais fortemente sobre os pais a responsabilidade pelo uso do *trabalho infantil*. São eles que têm a obrigação de esconder os filhos incorporados ao trabalho. Da mesma forma, passou a recair sobre eles o ônus da doença profissional ou do recorrente acidente de trabalho. Em vista disso, os pais colaboram e legitimam a construção do senso comum de que seus filhos trabalham apenas porque eles se encontram sob situação de miserabilidade, causada por viuvez, doença, prole numerosa. Em decorrência, constrói-se a crença de que os patrões, ao aceitarem o trabalho dos jovens, fazem-no sob a condição de benfeitor.¹³

Esta forma de legitimação do *trabalho infantil* tem conseqüências sobre a formação desses trabalhadores infanto-juvenis. Tendo aprendido a negar este modo de vinculação social, são reticentes na explicitação da experiência de vida. Remetem sempre para a fala autorizada da mãe. Quando aceitam falar sobre o seu trabalho, reproduzem as associações moralizadoras que valorizam em abstrato o estudo e o direito à brincadeira pelas crianças em geral. Com mais desenvoltura, falam do cansaço físico e do honrado sacrifício correspondentes à colaboração na reprodu-

¹³ Esta estratégia de legitimação da prática ilegal de vinculação do trabalho infanto-juvenil se encontra presente em vários outros contextos de produção agropecuária. Ver ANTUNIAS, 1983 ; MARIN, 1997, entre outros.

ção física e social dos irmãos e dos pais. São então duplamente negados socialmente como trabalhadores: escondem a prática ilegal e constroem o silêncio público de sua existência, que limita a expressão mais imediata da tomada de consciência dos efeitos cumulativos deste modo de estar no mundo. Pelo contrário, colaboram de múltiplas formas para a internalização de uma percepção do mundo como imutável e do destino ou da vida social como dada.

Esta percepção de si e do mundo limita a participação do trabalhador infanto-juvenil no processo de pesquisa. O seu ponto de vista aparece secundarizado ou articulado por outras formas de mediação. O pesquisador deve então manifestar a consciência dessas condições e dessas limitações para o entendimento do fenômeno. Entretanto, deve também chamar a atenção para o fato de que o trabalho infantil só pode ser compreendido no contexto das condições de inserção produtiva dos trabalhadores dos quais as crianças e os jovens são partes. Portanto, o que está em jogo é a inserção laborativa perversa de trabalhadores de certos setores da economia.

A construção social do trabalhador rural

Da infância à vida adulta

A demarcação das etapas da vida biológica comporta singularidades culturais, explicativas da definição dos ciclos de vida e dos métodos que orientam a disciplina dos comportamentos correspondentes. Diante de dificuldades financeiras enfrentadas para assegurar a sobrevivência física dos membros da família, mas também do inadequado comportamento dos filhos frente às expectativas esperadas, muitos dos pais antecipam a inserção destes na vida adulta.

As atividades das crianças correspondem à avaliação de sua capacidade física e se articulam ao cumprimento de deveres de participação no sistema elementar de ensino (dos 7 aos 14 anos)¹⁴. Aos 7 anos as crianças são encaminhadas à escola, independentemente da qualidade dos serviços por ela prestados. Após a frequência à escola, elas estão livres

¹⁴ Nas proximidades dos locais de residência das famílias dos trabalhadores inexistem escolas que ofereçam alternativas para a frequência ao ensino de segundo grau (dos 14 aos 18 anos). Para ultrapassar tal restrição, as famílias devem dispor de recursos para deslocamento dos filhos, caso haja o transporte; ou colocar em prática meios de circulação das crianças, situação favorecida para as meninas pela vinculação como empregadas domésticas.

para brincar com irmãos e crianças vizinhas, nos espaços em torno da casa. Até os 10 anos, elas são geralmente acompanhadas quando se dirigem à escola, especialmente se esta instituição está distanciada da casa. Entre os 10 e os 14 anos, tanto os meninos como as meninas devem também colaborar nos trabalhos domésticos, inclusive na atenção aos irmãos mais novos. Por volta dos 10 anos, os meninos em especial, começam a ultrapassar os espaços sociais correspondentes às relações de vizinhança e ao ambiente escolar, mas sob recomendação dos pais. A conquista da liberdade de andar por conta própria, denotativa da construção da masculinidade adulta, é administrada pelos pais, que insistentemente exigem explicações dos atos dos filhos.

O reconhecimento social da entrada na vida adulta se dá por volta dos 14 anos para ambos os sexos. Para os jovens, corresponde ao acesso ao trabalho e à conquista da autonomia financeira, condições que asseguram certa liberdade para ocupação do tempo livre. Para as jovens, a iniciação para a constituição de uma nova unidade familiar, sendo o namoro controlado pelos pais.

No processo de constituição da autonomia dos meninos, a bicicleta é um símbolo fundamental. Ela começa a ser cobiçada por volta dos 10 anos, mas é primordial para a demonstração pública desta conquista. Ela permite o transporte para áreas distantes da casa e a participação na camaradagem com colegas. Ela assegura a participação em bailes; em conversas durante as primeiras horas da noite, nos bares dos povoados circunvizinhos; e a expansão da rede de relações onde ocorre a escolha da namorada. Ela se complementa por outros consumos demonstrativos da posição: a roupa adquirida pelo gosto do jovem e o walkman. Por isso, trabalhar para comprar estes bens pode se constituir em importante motivo para antecipar a idade recomendada para a iniciação no mundo do trabalho.

Esta passagem para a vida adulta pode também ser antecipada diante da perda de controle dos pais sobre o comportamento dos filhos, tanto os do sexo masculino como o feminino. Se a escolaridade máxima já foi ou não pode ser alcançada, porque a escola não cumpre suas funções, especialmente disciplinadora, aos pais só resta a vinculação dos filhos ao sistema de relações hierarquizadas que se objetiva nos canaviais. Sob escassez de alternativas, os jovens se constituem adultos aprendendo a cortar cana e obedecendo aos horários e às regras que regem as relações de trabalho.

A seleção prematura dos filhos para o trabalho no corte de cana pressupõe a avaliação da saúde e do desenvolvimento físico. Em tese é

impensável a incorporação de crianças até 9 ou 10 anos, salvo em situações muito precisas e descontínuas, como o risco de corte de energia elétrica na residência familiar por falta de pagamento, inexistência de alimentos para os irmãos mais novos ou doença grave entre os pais.

As mães exercem papel importante na administração desta passagem. Os pais são mais exigentes, mas elas vão graduando a adaptação do corpo das crianças mais aptas às durezas impostas pela técnica e pelas condições de corte de cana. Elas associam a frequência e a disciplina no trabalho à fadiga causada pelos movimentos físicos. A fadiga deve ser aos poucos naturalizada, até a expressão do trabalhador pleno, que não mais explicita o cansaço.

Os filhos e as filhas que não dispõem de maturidade física e intelectual para ingressar neste mundo do trabalho são definidos como doentes. Esta definição, dependendo do grau de incapacidade, não significa que eles sejam totalmente liberados do trabalho, mas apenas perdoados pelo inadequado desempenho, especialmente no canavial.

Geralmente as mães administram duas outras alternativas para obtenção do rendimento pelos filhos inadaptados ao trabalho no canavial. No caso das meninas, o trabalho doméstico remunerado para outra família ou substitutivo das tarefas que as mães se atribuem. O fato de os filhos não poderem ir substituindo-as no trabalho no canavial amplia sua permanência como trabalhadora e a necessidade de ajuda nas tarefas domésticas. No caso dos meninos, elas devem gerir uma situação quase sempre dramática: o encaminhamento para a posição desvalorizada do agregado familiar, nos casos mais graves; ou a inserção como trabalhador de fazenda sem autonomia, que se submete, a todo momento, a ordens de um trabalhador pleno e a salários ínfimos. Não alcançando os papéis correspondentes ao adulto, os jovens considerados incapazes para o trabalho no canavial são objeto de chacota entre os colegas. Ocupam assim uma função desprestigiada e desonrosa junto ao seu grupo.

Se os filhos já são considerados adultos e não se adaptam ao trabalho de corte de cana por restrições à incorporação dos valores que referenciam esta inserção, são estimulados à migração ou são severamente criticados e acusados de peso morto na família. A qualificação de preguiçoso implica o não reconhecimento do direito à participação nos benefícios da solidariedade familiar, que se funda na contribuição ao atendimento aos interesses coletivos do grupo. Boa parte dos casos de jovens adultos nesta situação corresponde à dependência alcoólica.

Estudar ou trabalhar: o dilema diferenciador

A socialização das crianças prefigura o trabalhador financeiramente autônomo, expresso de forma mais acabada pela constituição de uma nova família e pelo aumento da escolaridade, fundamental à melhoria das condições de trabalho. Por isso, o processo de socialização deve se organizar pela associação dos esforços dos pais para liberar os filhos para estudar e pelas projeções de ruptura que pressupõem a mediação da instituição escolar.

O aumento da escolaridade pelos filhos é parte do projeto de realização do papel dos pais, que vislumbram para a geração sucessiva aquilo que não foi possível à sua. Por isso, eles investem na apropriação dos instrumentos intelectuais e culturais necessários a esta passagem pelos filhos, deixando a estes a administração das chances. Eles reconhecem que a escola, espaço do outro e para o outro, propicia exatamente a diminuição do isolamento social e cultural de que se sentem vítimas. E os filhos em tese não negam que a ampliação da escolaridade seja condição fundamental para aspirar formas de integração diversas e de participação em outros universos sociais. Entretanto, concordam pais e filhos, essas formas de integração são concebidas como produto de acasos e de associações privilegiadas pouco disponíveis a todos.

A oferta de condições para o aumento da escolaridade não é segurança para sua objetivação. Ela depende de os filhos internalizarem os desejos de ruptura e melhoria das condições de vida; de aceitarem a disciplina subjacente a esta missão. A administração dos poucos recursos auferidos para tanto, inclui a construção de relações favoráveis ao reconhecimento da potencialidade do educando, através do bom desempenho escolar. Ela se torna viável pelas alianças que possam ser estabelecidas com os professores, para os meninos e meninas, e com as patroas, apenas para estas últimas, que podem associar, por este vínculo, a escola ao emprego doméstico. As intermediações são esperadas de professores e patroas, porque são personagens dotados de posição em mundos desconectados para os trabalhadores rurais e seus filhos. Constituem-se, então, em mediadores fundamentais para viabilização relativa de um futuro sonhado mas não definível objetivamente, da passagem de um universo conhecido a outro desejado mas desconhecido. Por consequência, o processo de investimento no aumento da escolaridade dos filhos o é de autonomia frente aos pais e do distanciamento cultural. Melhorar de vida é se integrar a outro universo social, é se afastar do seu grupo de origem.

Entretanto, os pais e os filhos, no exercício da percepção das alternativas para construção de outros modos de vida, exaltam os limites da escola. Eles decorrem do tipo de serviço que ela objetivamente presta, como também dos constrangimentos impostos para entrada em outros universos, mesmo que dotados de melhor grau de instrução do que a geração precedente. Eles destacam a inexistência de um mercado de trabalho local que ofereça condições mais valorizadas para o desempenho profissional. Os pais e os filhos reconhecem então a irrelevância da escolarização para eles. A habilidade fundamental deles requerida está baseada em exercícios corporais, na força e resistência físicas. Ampliar a escolaridade para tanto é um contra-senso, porque significa sacrificar os interesses tangíveis por outros, de antemão vistos como inatingíveis.

Contudo, os pais que se empenham neste papel, não abrem mão de demonstrar para o filho a contribuição possível à superação das adversas condições de vida. Não desejam ser culpados pelo fechamento das chances oferecidas pela sorte ou pelo acaso. Advogam abstratamente a ampliação do grau de escolaridade como recurso inerente a cada geração sucessiva. Eles sentenciam sobre o ritmo da apropriação: o processo deve ser galgado paulatinamente e mediante disciplinados empenhos, capazes de superar as limitações inerentes. Enfim, elaboram diversas racionalizações para expressar o dilema da articulação das duas alternativas principais: vinculação escolar para melhoria da vinculação profissional¹⁵.

Por esta percepção da necessária disciplina para transposição de condições adversas, os pais atribuem à escola a inculcação de valores que permitam organizar projetos e modos disciplinados de objetivá-los, contrapondo-se à autonomia da vida à deriva e à certeza da reprodução das condições precárias.

Todavia, a escola que lhes é oferecida está longe de corresponder a estas expectativas: pela falta de assiduidade e constrição dos horizontes dos professores; pelo mau desempenho do aluno e pela descrença na capacidade de superar empecilhos; pelo longo tempo gasto para alcançar o reconhecimento de um saber precário e, por isso, inviável para um projeto de mudanças e, especialmente, para proporcionar alteração no destino *a priori* desqualificado como incapaz de conferir vida digna. Assim sendo, também a escola, não podendo acenar com um projeto e uma organização do tempo para as crianças, colabora para a antecipação do final da infância, tempo de aceitação não questionada da autoridade paterna e materna. Boa parte dos meninos e das meninas, por volta de 12 a 13 anos, prefere

¹⁵ Sobre essa opção dramática, ver também MORICE, 1996:269-290.

conquistar a independência que o pequeno salário acena do que manter esta posição ambígua, antecipadora dos efeitos dos constrangimentos sociais. Afinal, a camaradagem que se institui entre os trabalhadores infanto-juvenis é também expressiva do ingresso na vida afetiva e sexual correspondente; é delimitadora do positivo reconhecimento social no grupo.

Os limites impostos para o acesso à escola também decorrem da incompatibilidade da sua frequência concomitantemente ao trabalho. Se a ida à escola permite a aproximação com o trabalho, quando realizado na proximidade do local de residência, a incorporação ao trabalho é incompatível com a escola, dado o grau de desgaste físico por ele provocado. Este desgaste é então redimensionado em face da desvalorização do saber escolar incorporado para melhoria do salário e das distâncias a serem percorridas à pé.

Portanto, os investimentos que os pais e os filhos devem aplicar para construir adultos responsáveis e, excepcionalmente, filhos capazes de galgar outra posição, é solapado por todas as outras instituições com as quais interagem. A escola, com finalidades restritas, não abre alternativas para romper com as adversas condições de vida. O universo do trabalho impõe disciplina e permite o reconhecimento do comportamento adulto no ontem jovem. Entretanto, ele também violenta os valores básicos dos trabalhadores infanto-juvenis. Absorve-os conferindo-lhes salários correspondentes a mesadas de crianças. Alguns dos jovens trabalhadores consomem improdutivamente parte do dinheiro, em balas e brincadeiras, reafirmando contra si mesmos a naturalização da desqualificação do trabalho pelos patrões.

Afinal, colocados frente a dilemas que sozinhos não podem resolver, os pais optam por zelar pela integridade moral dos filhos e lhes incutem valores como honestidade, dignidade e solidariedade familiar, exatamente num ciclo da vida onde eles testam a construção da autonomia *vis-a-vis* a família. Investem para, de sua percepção, não ampliar o descenso, vendo seus filhos engrossar os grupos de jovens delinquentes, sempre referenciados pela proximidade da vizinhança e pelos riscos dos efeitos demonstração¹⁶.

¹⁶Esta percepção da inviabilidade das instituições, do medo da adesão dos filhos à delinquência, fatores que terminam por valorizar positivamente o trabalho, não importa sob que condições, é recorrente na maior parte dos segmentos de trabalhadores estudados pela pesquisa acadêmica, tanto no Brasil, como em outros países reprodutores de grandes massas empobrecidas de trabalhadores e desempregados. Para citar alguns exemplos de registro deste drama que acompanha os pais das camadas empobrecidas de trabalhadores,

A articulação dessas poucas alternativas revela o solitário drama vivido pelas famílias para administrar a construção da independência ou autonomia dos filhos, no momento em que se preparam para o reconhecimento da idade adulta. E exprime os constrangimentos sociais que conduzem à perpetuação da pobreza como um legado. Administrando sua aguda consciência, os pais investem na moralização dos comportamentos da geração sucessiva, transferindo-lhe a dignificação referendada por um *ethos* que requalifica para si e para os outros, os grupos socialmente desclassificados.

Os itinerários profissionais possíveis

Reproduzindo-se sob tais constrangimentos, as famílias dos trabalhadores estão isoladas ou fechadas neste mesmo círculo, vislumbrando a fatalidade do futuro precário já dado. Nem todos os pais podem elaborar projetos de ruptura para os filhos. Nem todos os filhos são capazes de internalizar ferrenha disciplina sustentadora da missionária busca de novas pequenas chances.

A análise da genealogia das famílias e dos itinerários profissionais dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar, considerando pelo menos três a quatro gerações, demonstra que a reprodução social deste segmento da força de trabalho se orienta por três perspectivas:

- Uma negativa, fatalista e majoritária, dos que não têm condições de migrar e escolher outros modos de inserção nos mercados de trabalho locais. Expressa-se na reprodução da mesma posição de trabalhador rural da cana-de-açúcar para homens e mulheres. Sustenta-se em valores morais que orientam o desempenho do papel na família e a reprodução recorrente do vínculo e do saber-fazer. Justifica-se pela imobilização pela casa própria. Embora extremamente precária, geralmente só possível de ser edificada em áreas de invasão e risco, em espaços sociais desqualificados como *favela* e quase sempre construída pela associação de alvenaria e madeira, sem serviços coletivos de abastecimento d'água e até de energia elétrica, sem redes de esgoto e sanitários, a casa é reconhecida como bem fundamental. Ela delimita um território apropriado pelo grupo familiar e a autonomia das unidades residenciais. Ela oferece condições para enfrentar os efeitos do acesso irregular e insatisfatório ao

ver ALVIN, 1996, GUEDES, 1997, ZALUAR, 1985. A coletânea organizada por SCHLEMMER (1996) contém também fatos exemplos referenciados a outros países do chamado mundo sub-desenvolvido.

salário, mas constringe à aceitação das imposições pelos patrões, que incorporam estas mesmas auto-limitações dos trabalhadores.

- Uma positiva, valorizando os percursos considerados de sucesso, assegurados pela migração, especialmente se ela propicia a obtenção de uma profissão ou saber-fazer reconhecido. A apropriação desta posição encontra expressão mais evidente na aquisição da casa própria e da vida sob autonomia. Neste percurso, as alternativas mais viáveis para os homens têm sido a inserção na construção civil e para as mulheres no emprego doméstico remunerado. Os pontos de atração do processo migratório giram em torno da cidade do Rio de Janeiro e daquelas que compõem o seu entorno ou a região do Grande Rio.

Os trabalhadores e seus familiares, que migraram até a década de 80, tomavam esta decisão em conjunto e na tentativa de consolidar um processo definitivo. Contavam com as alternativas de trabalho então vigentes e tentavam incorporar toda a força de trabalho passível de se apresentar como mercadoria. Nos últimos anos, a migração tende a ser sazonal e restritiva ao trabalhador, permanecendo a família, com alguns dos seus membros - especialmente esposa e filhos - ainda vinculados à cultura da cana. A migração de um único trabalhador representa uma adaptação às flutuações do mercado e um recurso para administração da incerteza e dos riscos.

- Por fim uma terceira alternativa, amálgama ou combinação das duas primeiras, funda-se na articulação de mercados de trabalho internos e externos ao sistema de produção da cana de açúcar, equilibrando os momentos de baixa e alta demanda de força de trabalho. A situação inversa também pode ser possível. Os trabalhadores migram para se inserir em outros mercados de trabalho e se amparam no processo produtivo da cana, quando as possibilidades de vinculação nos mercados externos se tornam mais difíceis.

A alternativa de acesso a um vínculo formal de trabalho no mercado local se apresenta, no momento, ainda mais restrita diante do processo de centralização industrial pelo fechamento das várias usinas.¹⁷

¹⁷ O processo de centralização industrial é constitutivo da implantação do sistema de usinas, desde o início do século XX. Recorrentemente ele se intensifica, em face de medidas adotadas pelos porta-vozes de instituições de planejamento das modalidades de intervenção estatal. Entre 1985 e 1995, na região sucro-alcooleira do estado do Rio de Janeiro, seis usinas e três destilarias de álcool tiveram as atividades produtivas encerradas por falência ou reconversão de recursos de capital. Os desdobramentos desse processo de centralização industrial vêm sendo por mim estudados. Ver NEVES, 1997a. 1997b e 1999.

Neste contexto, a administração das dez usinas restantes amplia a descaracterização do trabalhador agrícola como trabalhador rural. Constitui empresas paralelas - formais e informais - de contratação de trabalhadores qualificados como serventes ou empregados de serviços gerais. Os trabalhadores do corte da cana obtêm contratos de trabalho cada vez mais limitados no tempo ou através de firmas empreiteiras, que circulam alguns contratos como forma de burlar a fiscalização.

Diante das estratégias de atraso ou das dificuldades apresentadas pela administração das usinas para fazer face ao pagamento dos salários, os próprios trabalhadores passam a preferir o vínculo clandestino. Ao salário mais baixo recompensam com a certeza do acesso ao diminuto rendimento e ao crédito na venda. Por isso, o processo de terceirização conta com a adesão forçada dos trabalhadores, cada vez mais isolados em termos de probabilidades e potencialidades de romper com um quadro complexo de dominação.

Para ampliar os rendimentos, os trabalhadores, além de associarem mercados de trabalho locais e à longa distância, de incluírem todos os membros produtivos da família no processo de trabalho, de enviarem desde tenra idade os filhos para o trabalho, eles também redistribuem os poucos recursos de habitação e dinheiro entre os parentes e se valem da contribuição da aposentadoria dos membros mais idosos, que conseguiram ter acesso a este benefício previdenciário. Outrossim, alguns deles complementam o rendimento com formas de redistribuição de recursos que pressupõem a aceitação da condição de indigentes. Através da mediação das esposas, eles pressionam as instituições assistencialistas, filantrópicas ou estatais, para obtenção mensal de *bolsas de alimentos* (um quilo de feijão, dois de açúcar, dois de arroz e um de macarrão, uma lata de óleo, três latinhas de salsicha, um pacote de fubá e um de maizena, quatro latas de leite em pó) e ajuda em leite para filhos em tenra idade ou pré-escolares.

As limitações para a previsão de uma mudança no futuro constituem uma outra dimensão dos efeitos dos múltiplos fatores que operam na expropriação destes trabalhadores. Sua reprodução social sob uma economia monocultora, que impõe a ditadura de um mercado de trabalho hegemônico, limita as ações no sentido de minimizar os efeitos das amplas alternativas de que são dotados os empregadores para fazerem valer sua vontade. Lidando com tamanhos constrangimentos, alguns trabalha-

dores, os mais desprovidos de recursos alternativos, só têm como escolha aceitar tais condições de trabalho ou morrer de inanição¹⁸.

O trabalho infantil: a pobreza como legado

As expectativas elaboradas pelos trabalhadores rurais no exercício do papel de pais deve ser compreendida nos termos em que elas podem ser socialmente construídas. A possibilidade de elaboração de projeto para o futuro sinaliza a diferenciação entre os trabalhadores situados nas mais diversas posições. Eles se orientam pela interiorização do sistema das possibilidades e das impossibilidades objetivamente inscritas em suas condições materiais de existência.¹⁹

Os trabalhadores entrevistados põem em relevo os investimentos postos em prática para atender a cada um dos itens básicos do consumo alimentar²⁰. Por isso, o uso precoce do *trabalho infantil* pode ser justificado pela necessidade de compra do leite para o filho mais novo, expressão do dever moral mas também do extremo rebaixamento do valor da força de trabalho de crianças e jovens. Atribuir-se desde cedo o papel de responsável na provisão alimentar dos mais novos corresponde aos investimentos no sentido de, também desde cedo, ter a si atribuído papel fundamental na família. O exercício deste papel confere prestígios, mesmo que possa ser percebido como algo inadequado, que produz sacrifícios e sofrimentos.

Transformando necessidade em virtude, a inserção laborativa prematura dos filhos exprime a divisão familiar do trabalho e o sistema de valores morais que organiza a interdependência de seus membros. Todos, desde cedo, devem assumir responsabilidades na constituição dos bens fundamentais ao consumo. A ética expressa na aceitação do sacrifício é assim constitutiva do *ethos* desta categoria de trabalhadores, também sintetizadora de diversos valores de referência comportamental.

¹⁸ Os inúmeros exemplos de trabalhadores que vão para o canavial sem alimentos e se valem de caldo de cana misturado à farinha de mandioca para se manterem produtivos constituem prova cabal do constrangimento absoluto a que me refiro. O dinheiro obtido ao final do dia se torna fundamental à alimentação própria e dos membros da família que o aguardam.

¹⁹ Essa perspectiva de análise da reprodução social de trabalhadores foi elaborada por BOURDIEU, 1979:32-33.

²⁰ O processo de inserção do trabalhador infantil pode ser orientado pelas necessidades de consumo individual, mas sua socialização plena pressupõe a internalização da subordinação dos interesses individuais aos interesses coletivos da família. Portanto, o consumo coletivo passa a referenciar as possibilidades do consumo individual.

O diálogo dos entrevistados (mãe e filho), a seguir transcrito, explicita o acordo quanto à elaboração de projetos familiares coletivos, legitimados pelo usufruto comum pela reafirmação do pertencimento hierarquizado ao grupo familiar.

Eu já cortei muita cana por menos de um centavo, essas caninhas que não crescem por causa da queimadura do sol. A gente têm que tirar 100metros dela pra ganhar R\$ 1,00, pra ganhar R\$ 1,50, no máximo....²¹ Já trabalhei muito e já botei ele (o filho) também pra trabalhar. Ele, com 9 anos, teve que cortar cana comigo. – Você se lembra? Ele não agüentava nem a cana, porque, às vezes, tinha umas canas boas, às vezes tinha cana bem ralinha. Eu precisava dele. Então, de manhã, eu falava: - Meu filho, hoje você não vai para a escola, você vai me ajudar. Levei ele também para o trabalho para juntar um dinheirinho para comprar uma televisão, que todos os dias eles me pediam e eu não conseguia comprar. A gente não tinha uma televisãozinha e eles era louco pra ter. Aí falei assim: Vamos embora pra roça. Aí comprei preto e branco. Ela (a televisão) está com 4 anos. Tem 4 anos que eu fiz isso com ele. Botei ele pra trabalhar comigo a semana todinha pra mim poder juntar um trocadinho. Ajuntei durante 1 mês, juntando aqueles trocadinhos ali, comprei a televisãozinha dele. Já tem 4 anos. Eu ganhando 1,00, 1,50 por dia, não posso sozinha comprar uma televisão pra fazer gosto a eles. Com esse dinheiro, não pode comprar a crédito. Já disse a ele: Quando você estiver trabalhando num serviço bom, a gente vai comprar uma a cores. Mas, por enquanto...fica com esta mesma.

- E você está com quantos anos (referindo-me ao adolescente cortador de cana)?

- 14. Eu corto cana desde 9. Estudei muito pouco. Até a quarta série.

- Ele parou de estudar, informa a mãe, porque aí só tem até a 4ª série.

- E você gosta desse trabalho?

- Eu, não. Ah, é cansativo. A gente sente muita dor nos braços, no corpo todo. Gente que trabalha em roça, sente o corpo todo. Quando deita pra dormir, é muita dor, sabe? E de manhã, pra levantar de novo...! Porque parece que esfria, não é, aí fica doendo. Dói tudo! Tanto dói aqui, como dói as costas! Arde aqui. Dá uma ardência aqui por causa de ficar puxando o facão o dia inteiro.

²¹ Os trabalhadores objetivam o metro como unidade de medida do seu trabalho, mas não encontram termos, porque inexistentes na linguagem comum e no grupo de moedas em circulação, para se referir a um valor existente apenas na linguagem estatística (décimos de centavos do real). Cada metro de cana cortada corresponde, de fato, a um ou dois décimos de centavo, genericamente avaliado como menos de um centavo, como anuncia a entrevistada. Por isso, ela conclui que, ao final do dia, corta 100 metros de cana e recebe de R\$ 1,00 a R\$ 1,50, aproximadamente US\$ 0,50 ou US\$ 0,80.

- E no final da semana, quanto você consegue trazer pra casa?
- R\$ 9,00.
- Quer dizer que você ganha R\$ 36,00 a R\$ 40,00 por mês. E com esse dinheiro você compra o quê pra você?
- Pra mim, nada.
- (mãe) Ele me dá, ajuda a pagar o padeiro. Agora mesmo eu estava falando com ele. Ele trabalhou 3 dias essa semana e a conta de luz veio hoje. Eu falei com ele: - Olha C., vai ter que ajudar a pagar a luz, porque fez 3 meses que nós colocamos aquele relógio ali, e hoje que veio a conta. . Eu falei com ele que o trocadinho que ele ganhar tem que deixar pra ajudar (cortadora de cana e esposa de tratorista, 39 anos, e seu filho, 14 anos, entrevistados em novembro de 1997).

Essa visão de mundo e essa forma de pensar a constituição da categoria social são elementos importantes a serem levados em consideração na análise da perversão do uso do *trabalho infantil*. Se as condições de trabalho são consideradas ilegítimas e injustas, estas desqualificações não atingem a formação precoce do trabalhador e sua desenvoltura como expressões do desempenho correto do papel dos pais e dos filhos.

São as condições do corte de cana que definem a atual forma de entrada da criança no mercado de trabalho. No entanto, são os valores familiares que colaboram para definir a inserção das crianças como agregadas das mães, motivo pelo qual são estas que socializam os filhos para a participação no processo de trabalho. Esta forma perversa de *trabalho infantil* insere-se entre condições de trabalho que se legitimam pela consagração de valores morais que orientam a solidariedade familiar. Por esta associação, impõe uma remuneração que não corresponde à reprodução do trabalhador, mas à sua colaboração para a manutenção da família. Ela expressa antes de tudo a reprodução das condições penosas a longo prazo, pois que eterniza a desvalorização da força de trabalho²².

As instituições do Estado brasileiro que, de formas diversas, subsidiam a produção agro-sucroalcooleira, asseguram a reprodução de alguns dos empresários vinculados ao processo de centralização industrial, mas são totalmente ausentes na atenção aos trabalhadores. A família e a parentela, sobrevivendo nas mesmas condições precárias, constituem, ao lado de um sistema escolar também fragilizado, os recursos mínimos à reprodução física e social. Aos filhos em tenra idade só resta a dignidade desta moralidade que orienta a solidariedade familiar e lhes assegura

²² Para análise do mesmo tema na sociedade brasileira, ver ALVIN, 1996, ANTUNIASI, 1983, FUKUI, 1996, MARIN, 1997, NEVES, 1999, SPINDEL, 1989.

socorro nos momentos de desemprego e doença, limitações previsíveis em face do intenso desgaste a que estão submetidos pelas condições adversas de trabalho.

E aí se revela uma outra face da reprodução intergeracional da pobreza, porque ultrapassa as alternativas de resistência dos pais. Diante da imposição do crescente desgaste da força de trabalho, é a família que se apresenta solitária como responsável pela reprodução dos inaptos ou parcialmente aptos ao trabalho. O atendimento da dependência econômica de vários membros da família por um ou dois trabalhadores produtivos amplia as condições da precária reprodução física e social do grupo.²³ Os dependentes são pesadamente consumidores: de atenção, de remédio, de alimentação, de angústia frente à diminuição da produtividade dos trabalhadores e de administração da posição desqualificada. Eles impõem rupturas e ineficácia às formas de luta encontradas para administrar as adversidades. Transformam problemas que devem ser socialmente administrados por sistemas universais de previdência em questões privadas.

A ausência de instituições que ofereçam apoio aos pais na tarefa de socialização dos filhos facilita a dependência do trabalho e a aceitação de condições adversas, por isso mais facilmente impostas. O trabalho aparece então como recurso de enquadramento moral dos pobres e os empregadores como os agentes mais próximos e viabilizadores da sobrevivência, do crédito e do apoio diante do inesperado. O canavial é o local mais propício à valorização da imagem e da criatividade. Ele é a de-

²³ Com a Lei complementar nº 11 de 1971, implementado a partir de 1972 pelo PRORURAL - Programa de Assistência ao Trabalhador Rural / FUNRURAL - Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, foi precariamente colocado em prática um sistema de redistribuição de benefícios de aposentadoria em torno de ½ salário mínimo para a cabeça do casal a partir de 65 anos ou pensões reduzidas a 30% deste valor principal. A assistência social para os idosos e inválidos do meio rural só se implantou de fato a partir de 1992, com o regime de universalização do atendimento e a redistribuição de um salário mínimo, aproximadamente oitenta dólares mensais, para ambos os sexos, sob idade mínima de 60 anos para os homens e 55 para as mulheres. No entanto, este acesso está articulado à vinculação ao trabalho e ao número de contribuições mensais para a previdência, afiliação a que os trabalhadores rurais de corte de cana estão excluídos, porque são majoritariamente recrutados sob forma clandestina. Em 1993, o Estado brasileiro instituiu a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Por esta lei, os velhos que ultrapassam 70 anos e comprovam a inexistência de proventos e auxílio familiar e os totalmente incapazes e dependentes física e mentalmente têm direito a uma pensão correspondente a um salário mínimo. O acesso a esses direitos é extremamente dificultado pela burocracia, razão pela qual não tem sido objeto de ampla divulgação junto à população pobre. Os que ultrapassam tais barreiras, contam com mediadores institucionais, geralmente voluntários vinculados ao trabalho filantrópico.

monstração mais acabada da integração ao grupo, pois, entre eles, é o trabalho que estrutura os espaços, o tempo, as relações sociais e o universo cultural.

Alcançando a idade onde se abrem novas dimensões da existência social, os filhos tomam consciência da imposição da reprodução sob as mesmas condições dos pais. Esta representação do mundo por uma dinâmica cíclica torna possível a construção da percepção do destino já dado. Afinal, seu tempo de inserção laborativa não se apresenta como diferente daquele enfrentado pelos pais. O engajamento progressivo na vida social e a percepção de si *vis-a-vis* aos outros se referenciam pela revelação do futuro semelhante.

Não dispondo de outras formas de expressão social e vivendo sob a suspeição da desqualificação, produto em grande parte do abandono e do insulamento, eles constroem uma imagem social fundada na honra do trabalho. A aceitação das injustiças e a resignação operam como referências dignificantes para aqueles que tiveram que incorporar em sua prática de trabalho a negação da busca da justiça trabalhista diante dos desrespeitos legais. Elas redimensionam a importância das relações paternalistas e da gratidão frente aos empregadores e seus intermediários.

Reproduzindo-se precocemente como trabalhador e chefe de família, as novas gerações se afastam cada vez mais das outras alternativas de inserção ao mercado de trabalho. E os trabalhadores e seus familiares, assim confinados, tornam-se constrangidos à reação diante de condições que consideram injustas e ilegítimas.

Não existindo muitas alternativas a serem vislumbradas, os filhos devem, mortificando outros desejos, ser socializados para a posição esperada, adaptação cujos efeitos são tão mais eficientes quanto mais cedo eles são disciplinados para tal desempenho. A agregação precoce dos filhos ao mundo do trabalho é então instrumental: atende às exigências técnicas de realização da força de trabalho; organiza o tempo dos filhos desassistidos pela crescente inserção da mãe ao mundo do trabalho; e institui recursos de socialização pelo recorrente desinteresse dos órgãos públicos em dotar as populações pobres de uma rede de instituições que possam colaborar na reprodução física e social das novas gerações.

Aos pais não se pode atribuir a única função de inculcar o endurecimento diante do sofrimento e a resistência dignificada à miséria como legado moral para as gerações sucessivas. De qualquer forma, nem esta colaboração tem sido reconhecida e apoiada, mesmo diante da suspeição que hoje é imputada às novas gerações, especialmente oriundas das camadas da população pobre. A tomada de consciência dos riscos sociais

correspondentes aos atos de violência impostos às condições atuais de integração das novas gerações tem sido constituída sob o pânico de adesão ao mundo das drogas. E, sob esta articulação, os programas de gestão da inserção social dos jovens se dirigem aos habitantes das periferias das grandes cidades. A pobreza no meio rural, em consequência, vem sendo amplamente secundarizada, diante da atenção aos modos mais espetaculares de expressão da pobreza urbana.

Não basta acenar com a escola comum.²⁴ A profissionalização necessária ao abandono deste mercado de trabalho deve ser um projeto para a integração qualificada das novas gerações.²⁵ Esta proposta exige o afastamento dos espontaneísmos e a ultrapassagem dos pequenos investimentos pelos pais, recursos que, insulados culturalmente, os trabalhadores rurais continuarão deles desprovidos.

A diminuição dos hiatos culturais deve ser acompanhada da minimização dos hiatos institucionais, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de linguagens necessárias à mobilidade.²⁶ A convivência na sociedade moderna pressupõe o compartilhamento simultâneo em vários universos culturais, mesmo que na condição tangencial ou episódica e objetiva. Constrangidos ao isolamento, os indivíduos passam a sofrer os efeitos deste cerceamento no duplo sentido: a limitação em si e a impossibilidade ou a exigência de grandes investimentos para superar fronteiras simbólicas de difícil transposição. A percepção de que se encontram vivendo em rede social, mas sob desconhecimento dos meios para deslocamento, reafirma o sentimento de exclusão e da inferioridade cultural.²⁷

O combate ao *trabalho infantil* também não pode deixar intocadas as condições de constituição de mercados de trabalho, cuja inserção do trabalhador alcança níveis de expropriação socialmente definidos como intoleráveis. Não pode desconsiderar que as violentas condições de

²⁴ A contraposição social ao uso do *trabalho infantil*, quando incorporado de forma pervertida, só tem suscitado dois tipos de encaminhamento de resolução. Uma solução jurídica que dimensiona a definição legal da integração ao sistema escolar e ao mundo do trabalho, ineficaz, inclusive, pela contraposição dos pais. Outra também idealizada, pela atribuição exclusiva de eficácia à expansão da instrução formal.

²⁵ Sobre esta perspectiva de gestão dos modos de inserção das novas gerações, ver WILIS, 1991.

²⁶ Quanto mais contatos para fora os indivíduos forem capazes de estabelecer, tanto maiores serão as experiências de interação com outros modelos simbólicos. Da mesma forma, maiores serão as probabilidades de enfrentar e mediar as mudanças desejadas ou impostas (cf BOURDIEU, 1979).

²⁷ Esta reflexão vem se constituindo objeto de atenção de vários cientistas sociais no Brasil, como exprime o texto de ZALUAR, 1994.

apropriação da mais-valia não alcançam apenas os filhos, mas também os pais ou os adultos. Como suas vítimas não são só as crianças, estas não podem ser temporariamente poupadas do sofrimento, para depois serem incorporadas com a naturalização que ele exige. A questão que está em jogo é esta perversa forma de constituição das relações de trabalho e dos trabalhadores. A solução para a proteção à criança, não pode estar a ela circunscrita. Ela é parte de um grupo social e a este devem estar asseguradas as condições para vislumbrar algum tipo de resolução dos constrangimentos inerentes à posição. A violência que incide sobre as crianças é produto do baixo e irregular valor do salário, do desgaste prematuro dos pais, mas também do abandono institucional, que viabiliza o acúmulo das dificuldades e atribui ao salário finalidades às quais ele está longe de contemplar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVIN, R. – 1996. Le travail des enfants vu par la société civile. Les débats sur l'enfance pauvre au Brésil - entre la marginalisation et le travail précoce. In SCHLEMMER, B. (dir). **L'enfant exploité. Oppression, mise au travail, prolétarianisation**. Paris: Editions Karthala-ORSTOM: 163-199.
- ANTUNIASSI, M. H. R. – 1983. **Trabalhador Infantil e Escolarização no Meio Rural**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- ARIÈS, P. – 1986. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara.
- BONNET, M. – 1998. **Regards sur les enfants travailleurs. La mise au travail des enfants dans le monde contemporain. Analyse et études de cas**. Lausanne: Éditions Page Deux.
- BOURDIEU, P. – 1979. **O desencantamento do mundo**. São Paulo: Perspectiva.
- D'INCAO, M. C. – 1975. **O bóia-fria: acumulação e miséria**. Petrópolis: Vozes.
- FUKUI, L. – 1996. Pourquoi le travail de l'enfant est-il toléré? Le cas du Brésil. In SCHLEMMER, B. (dir.). **L'enfant exploité. Oppression, mise au travail, prolétarianisation**. Paris: Editions Karthala - ORSTOM:181-200.
- GARCIA Jr., A. – 1993. Introduction. Droit, politique, espace agraire au Brésil. **Études rurales** n. 131-132, juillet-décembre, Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 9-18.

- GNACCARINI, J. C. – 1993. O trabalho infantil agrícola na era da alta tecnologia. MARTINS, J. S. (org.). **O massacre dos inocentes. A criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, p. 81-116.
- GUEDES, S. L. – 1997. **Jogo de corpo: um estudo de construção social de trabalhadores**. Niterói: UFF.
- MARIN, J. O. – 1997. O trabalho da criança e do adolescente na agricultura de Goiás. **Os (des)caminhos do desenvolvimento rural brasileiro**. Anais do VI Encontro Regional Centro-Oeste da APIPSA. Brasília: Universidade de Brasília: 206-215.
- MORICE, A. – 1996. Le paternalisme: rapport de domination adapté à l'exploitation des enfants. In SCHLEMMER, B. (dir.). **L'enfant exploité. Oppression, mise au travail, prolétarisation**. Paris: Editions Karthala-ORSTOM: 269-290.
- NEVES, D. P. – 1997a. **Os fornecedores de cana e o Estado intervencionista**. Niterói: UFF.
- NEVES, D. P. – 1997b. **Assentamento rural: reforma agrária em migalhas**. Niterói: UFF.
- NEVES, D. P. – 1999. **A perversão do trabalho infantil**. Niterói: Intertexto.
- SCHLEMMER, B. – 1996. Présentation générale. In SCHLEMMER, B. (dir.) **L'enfant exploité. Oppression, mise au travail, prolétarisation**. Paris: Editions Karthala-ORSTOM:7-27.
- SIGAUD, L. – 1993. Des plantations aux villes: les ambiguïtés d'un choix. **Études rurales** n. 131-132, juillet-décembre, Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, p. 19-37.
- SPINDEL, C. R. – 1989. **Criança e adolescente no mercado de trabalho**. São Paulo: Brasiliense.
- WILLIS, P. – 1991. **Aprendendo a ser trabalhador. Escola, resistência e reprodução social**. Porto Alegre: Artes Médicas.
- ZALUAR, A. – 1985. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense.
- ZALUAR, A. – 1994. **Cidadãos não vão ao Paraíso. Juventude e política social**. São Paulo: Escuta; Campinas: Unicamp.

